



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



DE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Venho através deste, solicitar Inexigibilidade para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, conforme o Credenciamento de Chamada Publica 001/2019, o qual somente um profissional se credenciou .

Cujo o valor foi de R\$ 160.999,80 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 13 de Junho de 2019.

Clovis Novakoski
Secretario Municipal de Saúde



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 62/2019

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página:1

Solicitação

Número **62** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **13/06/2019** Quantidade de itens **2**

Solicitante **110436-5 CLOVIS NOVAKOSKI** Processo Gerado **0/2019**

Local **29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Pagamento **CONFORME PRESTAÇÃO D**

Entrega **13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Prazo **Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008163	PLANTÕES MÉDICOS CLINICO GERAL Serviços de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DE UM PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, prestadas integralmente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste. (A serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela secretaria).	UN	60,00	1.083,33	64.999,80
008758	MEDICO CLINICO GERAL Serviços de PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLINICA GERAL, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste.	UN	6,00	16.000,00	96.000,00
				TOTAL	160.999,80
				TOTAL GERAL	160.999,80

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
 CNPJ: 26.892.434/0001-37

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PROFISSIONAL PESSOA JURÍDICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019.

À Comissão de Licitações do Município de Santa Maria do Oeste

O Interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no Credenciamento de Profissional Pessoa Jurídica na Área **Profissional em MEDICINA – Clínico Geral** divulgado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Através do Chamamento Público Nº. 001/2019, objetivando a prestação de serviços nas áreas anteriormente indicadas, nos termos do Edital de Chamamento Público.

Nome da empresa: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI, Endereço Comercial: Rua Maria Chaves Loureiro, nº: 187, Bairro: Divino CEP: 85.555-000, Cidade: Palmas Estado: Paraná. Com CNPJ: sob nº 26.892.434/0001-37. Inscrição Estadual:

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

CODIGO	QUANTIDA DE MENSAL	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
02	01	Serviços de PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL , para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste.	R\$ 16.000,00	R\$ 96.000,00
	10	Serviços de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DE UM PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLÍNICA GERAL , prestadas integralmente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste. (A serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela secretaria).	R\$ 1.083,33	R\$ 64.999,80
TOTAL		TOTAL MENSAL:	R\$ 26.830,00	R\$ 160.999,80

Santa Maria do Oeste – PR, 07 de junho de 2019.

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI

Rua Maria Chaves Loureiro, 187
 Quadra 09 Lote 14 - Centro
 CEP 85555-000 - PALMAS - PR

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
 EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
 Rua Maria Chaves Loureiro, 187
 Quadra 09 Lote 14 - Centro
 CEP 85555-000 - PALMAS - PR

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000 - Palmas- PR

[Handwritten signatures and stamps]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.892.434/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2017
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA CHAVES LOUREIRO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO DIVINO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASCARNIEL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (47) 9724-8763		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2019 às 16:59:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



FLS. Nº 00

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DOUGLAS PEREIRA CARNIEL			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS casado XXX	
FILHO DE (pai) PEDRO LUIZ CARNIEL		FILHA DE (mãe) MARIA CLENIR PEREIRA CARNIEL	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/08/1983		IDENTIDADE (número) 41914422	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC	
CPF (número) 008 396 759-17			
INSCRIÇÃO POR (forma de constituição - somente no caso de empresa) XXX			
DOMICILIADO NA (RUA/FAVELA) - (rua, av., etc.) RUA MARIA CHAVES LOUREIRO			NÚMERO 187
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO DIVINO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da lista anexa) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA			
LUGAR/ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA MARIA CHAVES LOUREIRO			NÚMERO 187
COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14	BARRIO/DISTRITO DIVINO	CEP 85555-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da lista anexa) 006401 - Palmas
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL (ELETTRÔNICO OBRIGATÓRIO) DOUGLASCARNIEL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (pode ser em moeda estrangeira) quinze mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 8630503 Atividade Secundária 8630501, 8630502	Descrição do CNAE CLINICA MEDICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ XXX	DATA DE PRECISÃO DE SEDE DA FILIAL DA EMPRESA ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR117000615906	

TAB. NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:34 SOB Nº 41108168399
PROTOCOLO: 170300412 DE/17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700193356. NIRE: 41108168399.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELAMENTO DE NOTAS
 Rua Dr. Vidigal Machado, 267
 046) 3262-7227 PALMAS - PR

Reconhecido por Verdadeiro a firma de
 Douglas PEREIRA CARNIEL.....
 Em testemunho da verdade,
 PALMAS, 17 de Janeiro de 2017

CRISTIANE DE MOURA DEZANOSKI
 TABELADO SUBSTATUTO
 FUNARREN/SEL. DIGITAL: mnmj . yhwmm .
 IDLdgr . 2Netf
 Consulte selo em <http://funarren.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 09:34 SOB Nº 41108168399.
 PROTOCOLO: 170300412 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700193356. NIRE: 41108168399.
 DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 97.392.245/0001-43

Pelo presente instrumento, o Sr. **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**, brasileiro, solteiro, medico, nº do CPF 008.396.759-17, portador da carteira de identidade nº 4.191.442-2, SESP-SC, residente e domiciliado a Rua Maria Chaves Loureiro, nº 187, Bairro Divino, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41108168399 em data de 18/01/2017, devidamente inscrita no CNPJ 26.892.434/0001-37, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL- EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil) para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL - EIRELI - ME**, com sede à Rua Maria Chaves Loureiro, nº 187, Bairro Divino, cidade de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, com inscrição no CNPJ sob nº 26.892.434/0001-37, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA - Esta EIRELI terá por objeto a exploração da seguinte atividade:

- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 41600664582
PROTOCOLO: 180001884 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41600664582.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

FLS. Nº 09

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –
EIRELI
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 97.392.245/0001-43

Página 2 de 4

- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CLAUSULA SEXTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA OITAVA – A administração da EIRELI ficará a cargo do Sr. **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI, sem a autorização do titular da empresa.

Paragrafo primeiro – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuência do titular da EIRELI.

Paragrafo segundo - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artº 1.061 da Lei 10.046/2002.

CLAUSULA NONA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 41600664582.
PROTOCOLO: 180001884 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41600664582.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –
EIRELI
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 97.392.245/0001-43

Página 3 de 4

resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

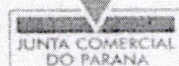
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 101 1º, cc/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Palmas Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

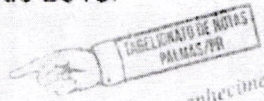


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 41600664582.
 PROTOCOLO: 180001884 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800408980. NIRE: 41600664582.
 DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/02/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

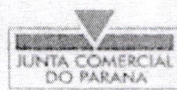
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 97.392.245/0001-43

Palmas-PR, 19 de Janeiro de 2018.



Reconhecimento de
firma no verso

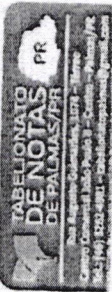
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
RG: 4.191.442-2/SESP-SC
CPF: 008.396.759-17



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 41600664582.
PROTOCOLO: 180001884 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41600664582.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FLS. Nº 12

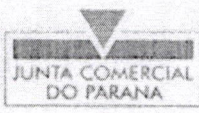


---- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030270 ----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(2) DOUGLAS PEREIRA CARNIEL



Palmas - PR, 23 de Janeiro de 2018.
Em test. da verdade
DIEGO VARELLA - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 8.41(1.53) + selo: R\$ 0.80 -- Total: R\$9.21
SELO DIGITAL Nº J36Yc.9UoLQ. utP8o. Controle: e6e8g.IZFS - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

Diego Varella
Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 41600664582
PROTOCOLO: 180001884 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41600664582.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL BIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108168399		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sócio, administrador) DOUGLAS PEREIRA CARNIEL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) PEDRO LUIZ CARNIEL		(mãe) MARIA CLENIR PEREIRA CARNIEL		
NASCIMENTO (data de nascimento) 03/08/1983	IDENTIDADE (numero) 4.191.442.2	Classe empresarial SESP	UF SC	CPF (numero) 008.396.759-17
TAMANHO PADRÃO POP (numero de empregados - somente no caso de empresa) XXX				
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av, etc.) RUA VEREADORA MARIA CHAVES LOUREIRO				NÚMERO 187
COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14	BAIRRO/DISTRITO DIVINO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA CHAVES LOUREIRO				NÚMERO 187
COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 14	BAIRRO/DISTRITO DIVINO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dougascarniel@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que estimo) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE principal) Atividade Principal 8630503 Atividade Secundária 8630501, 8630502	Descrição do Objeto CLINICA MEDICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.892.434/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL PRINCÍPIO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		TABELONATO DE NOTAS PALMAS/PR Reconhecimento de Junta no 37150	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001418203		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

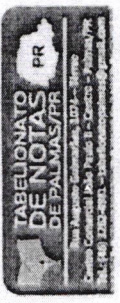
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 20178295922
PROTOCOLO: 178295922 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41108168399.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink.



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030270 ---

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) DOUGLAS PEREIRA CARNIEL

Palmas - PR, 23 de janeiro de 2018.

Em test. da verdade

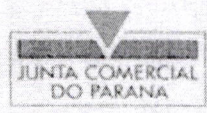
DIEGO VARELLA - Escrevente Substituto

Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 9,01

SELO DIGITAL Nº u367c.8UoLg ziBo. Controle: e9b6g. IZFS - Consulte em <http://funarpen.com.br/>



Diego Varella
Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 09:34 SOB Nº 20178295922.
PROTOCOLO: 178295922 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800408980. NIRE: 41108168399.
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

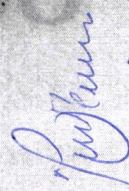

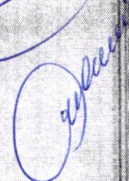
Nome Empresarial DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0066458-2	CNPJ 26.892.434/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/01/2017	Data de Início de Atividade 11/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MARIA CHAVES LOUREIRO, 187-QUADRA09 LOTE 14, DIVINO, PALMAS, PR, 85.555-000			
Objeto CLINICA MEDICA			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> DOUGLAS PEREIRA CARNIEL 008.396.759-17	Administrador Sim	Início do Mandato 18/01/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/02/2018 Número: 20180001884 Ato: ATO CONSTITUTIVO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

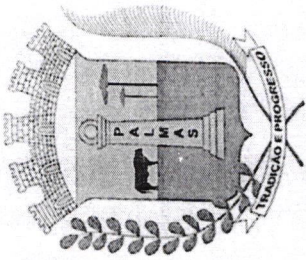
PALMAS - PR, 04 de junho de 2019




 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná
Departamento de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2011 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, Concede a Presente



LICENÇA SANITÁRIA Nº. 478 / 2019

RAZÃO SOCIAL

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME

C.N.P.J.

26.892.434/0001-37

ENDEREÇO

RUA MARIA CHAVES LOUREIRO 187

BAIRRO

DIVINO

RAMO ATIVIDADE

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável da Inspeção

DATA DE EMISSÃO

27/05/2019

DATA DE VENCIMENTO

27/05/2020

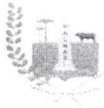
30 m².

Área Construída

A EMPRESA FICA DISPENSADA DA LS. CONFORME A IN DA ANVISA DE 16 DE 2017 E NT 004/2018 CEV/SVS. A EMPRESA NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO.

CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SUSANA BENIN AMADORI

FLS. Nº 10



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Tributação e Fiscalização

Nº 185

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

5620 - 0 DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI ME

1599 Atividade médica ambulatorial

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Microempresa

Área Utilizada: 10m²



ENDEREÇO

Logradouro: Rua VEREADORA MARIA CHAVES LOUREIRO

Número: 187

Complemento:

CEP: 85555-000

Bairro: DIVINO

Distrito:

Cidade: Palmas

UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 26.892.434/0001-37

Inscrição Municipal: 5620

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
EDUARDO BOESE ALVES

Palmas(PR), 11 de Junho de 2019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI -
CNPJ: 26.892.434/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:41 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **96F2.4EA3.EA67.BCA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

FLS. Nº 19

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019998957-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.892.434/0001-37

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI ME CNPJ: 26892434000137

Aviso _____
Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____	Finalidade _____
---------------------------	------------------

Mensagem _____
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____
CWDIZSZWRGWBMSD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Palmas (PR), 30 de Maio de 2019

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.892.434/0001-37**Razão Social:** DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME**Endereço:** R MARIA CHAVES LOUREIRO / 187 / DIVINO PALMAS - PR

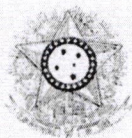
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2019 a 04/07/2019**Certificação Número:** 2019060504285467075798

Informação obtida em 05/06/2019 11:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI -

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.892.434/0001-37

Certidão nº: 173261668/2019

Expedição: 30/05/2019, às 08:58:46

Validade: 25/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.892.434/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

FLS. Nº 23

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL CLINICA MEDICA ME

CNPJ 26.892.434/0001-37, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 31 de Maio de 2019, 09:24:58

LF
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Leila

Marco Aurélio Serafini

ANOREG-PR

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

A entidade/empresa: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL – CLÍNICA MÉDICA

DECLARA que os dados bancários para depósitos referentes aos serviços prestados são:
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 1319
Operação: 003
Conta Corrente: 00001780-0

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.


DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37
DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro
CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR



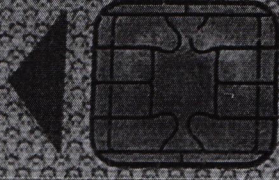

6



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL

CRM/UF
035968/PR



FILIAÇÃO
PEDRO LUIZ CARNIEL

MARIA CLENIR PEREIRA
CARNIEL

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
21/03/2016 1



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
008.396.759-17

RG / ÓRGÃO EMISSOR
41914422/SESP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
041914550949

SEÇÃO
0031

ZONA
006

DATA DE NASCIMENTO
03/08/1983

NATURALIDADE
LAGES-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA 01/04/2016

0200627



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Handwritten signatures in blue ink



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.396.759-17**

Nome: **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**

Data de Nascimento: **03/08/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:34:26** do dia **05/06/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CB4F.5485.BD28.71B0**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink.



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051.85 publicada no D.O.U. em 17.07.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que


Douglas Pereira Carniel,

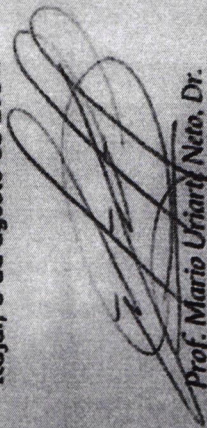
brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 3 de agosto de 1983,
portador da Cédula de Identidade nº 4.191.442-2/SC,

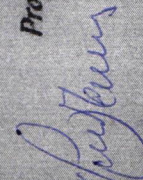
concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 7 de agosto de 2014, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

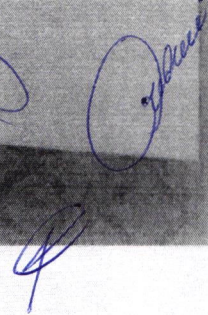
Itajaí, 8 de agosto de 2014.


Prof. Rosalite Kupka Knoll, MSc.
Coordenadora do Curso


Prof. Mario Cesar dos Santos, Dr.
Reitor


Prof. Mario Uriary Neto, Dr.
Diretor do Centro







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **35968** desde **21/03/2016**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 07/09/2019.

Chave de validação **ab483a87b34eacfc66711eb7e110f61cca18e2b0**

Emitida eletronicamente via internet em **07/06/2019**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Duas assinaturas manuscritas em tinta azul, uma maior e uma menor, localizadas no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração Negativa de Conduta Ético-Profissional

Declaramos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **35968** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/03/2016 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **9253517d56f13fea2ea4c2ce8a05cac452af4fcf**

Emitida eletronicamente via internet em **07/06/2019**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Duas assinaturas manuscritas em azul, uma vertical e uma horizontal, localizadas no canto inferior direito da página.

FLS. Nº 31

Pessoa Física

Nome:

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL


CRM:

35968


Cidade:

Especialidade:

Sexo:

 Buscar

Foram encontrados 1 resultados

 Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL	Ativo	35968

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica



CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

DADOS DO CONTRATO

Locador (a): JAIR GARLET SALVALAIO

RG: 7.358.404-3 CPF: 028.119.779-29

Locatário: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL

RG: 41.914.422 SESP/SC CPF: 008.396.759-17

Endereço: Rua Agenor de Oliveira, Loteamento Jardim Tropical – Centro - Santa Maria do Oeste - PR

Fiador: _____

RG. _____ CPF. _____

No Contrato de Locação RESIDENCIAL, as partes previamente qualificadas têm em comum acordo:

Início da locação: 25/05/2019

Término da locação: 25/11/2019

Valor Mensal da Locação: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Prazo de pagamento até o dia 25 de cada mês a vencer.

Objeto da locação. UMA CASA DE MADEIRA, com Piso em Cerâmica.

Fim a que se destina: MORADIA.

- 1.ª) Os aluguéis deverão ser pagos mensalmente pelo locatário (a) diretamente ao Sr. Jair Garlet Salvalaio, mediante recibo de pagamento
- 2.ª) A taxa de Luz e água fica por conta do Locador.
- 3.ª) Por si ou por pessoa de sua confiança poderá o(a) locador(a) visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento dispensado ao imóvel pelo(a) locatário (a);
- 4.ª) Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará o(a) locador(a) exonerado(a) de toda e qualquer responsabilidade, que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o(a) locatário(a);
- 5.ª) Por ocasião da desocupação do imóvel e, por ocasião da entrega das chaves, deverá o(a) locatário(a) exibir os comprovantes de quitação das contas de luz, água, gás, telefone etc e demais encargos que incidam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento;
- 6.ª) Fica acertado que o IPTU ficará por conta do locador.

7.ª) O(a) locatário(a) declara receber o imóvel em perfeito estado, obrigando-se ainda a:

Parágrafo 1.º - A manter o imóvel locado no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituí-lo ao locador(a), por ocasião do término ou da rescisão da locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se referirem a conservação de pintura, portas comuns ou de aço, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários ou quaisquer outros acessórios do imóvel.

Parágrafo 2.º - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito do(a) locador(a), ou de seu representante legal. Todavia, se autorizadas, ficarão desde logo incorporada ao imóvel, sem direito a(o) locatário(o) de retenção ou indenização;

Parágrafo 3.º - No caso de reforma, obra ou qualquer outro tipo de adaptação que venham a ser executadas pelo(a) locatário(a), responderá o(a) mesmo(a) pela segurança do imóvel, bem como por eventuais intimações dos Poderes Públicos, arcando com o ônus de multas e por transgressões que, por ventura, vier

a infringir e, em hipótese alguma, poderá exigir indenização ou retenção por ocasião da entrega do imóvel;

Parágrafo 4.º - Não ceder, vender, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte, o imóvel locado; de forma que troque de locatário no imóvel;

Jair Garlet Salvalaio

Douglas Pereira Carniel

Jair Garlet Salvalaio

Douglas Pereira Carniel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALMAS

FLS. Nº 33

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 - - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR

BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, CRIMINAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

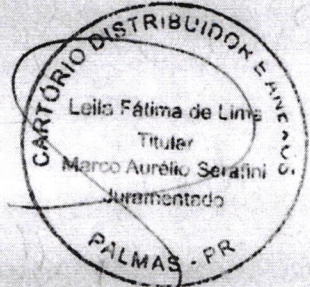
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL

CPF 008.396.759-17, RG 41914422, 035968 CRM PR, filho(a) de MARIA CLENIR PEREIRA CARNIEL e PEDRO LUIZ CARNIEL, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.



Palmas/PR, 05 de Junho de 2019, 10:20:25

LF
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Marco Aurélio Serafini
Leila Fátima de Lima

ANOREG-PR

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

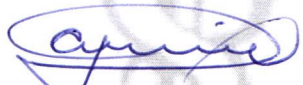
Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

A empresa, DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI

Informo os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste, conforme quadro abaixo

Nome do Profissional	Registro Profissional	Especialidade
DOUGLAS PEREIRA CARNIEL	35.968/PR	CLÍNICO GERAL

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.

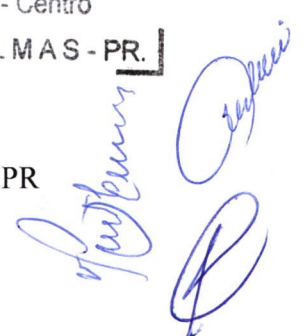

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, SEUS ANEXOS,
INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - Pr

A empresa,

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
Razão Social da Empresa

26.892.434/0001-37
CNPJ

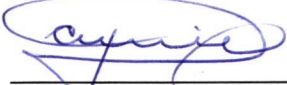
Rua Maria Chaves Loureiro, nº: 187, Bairro: Divino CEP: 85.555-000, Cidade: Palmas
Estado: Paraná
Endereço Comercial

(47) 99724-8763
Telefone

douglascarniel@hotmail.com
E-mail

Declara conhecer o edital de Chamamento Público nº 001/2019 e seus anexos, e que a inscrição para a participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019


DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000 - Palmas - PR
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37


DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

A empresa, DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI

Declara conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº. 001/2019 que orienta a forma de pagamento dos prestadores que será realizado **SOMENTE** através de transferência bancária, em conta em nome da **pessoa jurídica (para os credenciados pessoa jurídica)**.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI

Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

O interessado abaixo qualificado **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de Profissional Médico- Clínico Geral, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

**DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTENCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

O representante legal da Empresa DOUGLAS PEREIRA CARNIEL, com sede na Rua Maria Chaves Loureiro, nº. 187, Bairro: Divino, na cidade de Palmas - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.892.434/0001-37, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

"() proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

**DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI**

Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
Nome do Responsável

41914422/SESP-SC
RG

008.396.759-17
CPF

Rua Agenor de Oliveira
Endereço Residencial

Santa Maria do Oeste
Cidade

Paraná
Estado

85230-000
CEP

(47) 99724-8763
Telefone

douglascarniel@hotmail.com
E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
Nome do Responsável

CLÍCO GERAL
Título de Especialidade

41914422/SESP-SC
RG

008.396.759-17
CPF

035968/PR
CRM

Rua Agenor de Oliveira

41914422/SESP-SC
RG

Rua Agenor de Oliveira

Santa Maria do Oeste
Cidade

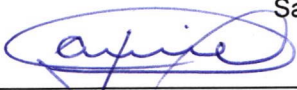
Paraná
Estado

85230-000
CEP

(47) 99724-8763
Telefone

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 07 de junho de 2019.


DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI

Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
Nome do Responsável

41914422/SESP-SC
RG

008.396.759-17
CPF

Rua Maria Chaves Loureiro
Endereço Residencial

Palmas
Cidade

Paraná
Estado

85.555-000
CEP

(47) 99724-8763
Telefone

douglascarniel@hotmail.com
E-mail

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
Nome do Responsável

CLÍCO GERAL
Título de Especialidade

41914422/SESP-SC
RG

008.396.759-17
CPF

035968/PR
CRM

41914422/SESP-SC
RG

Rua Maria Chaves Loureiro

Palmas
Cidade


Paraná
Estado

85.555-000
CEP

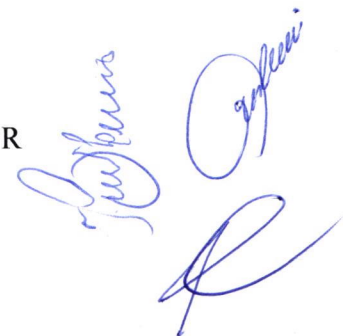
(47) 99724-8763
Telefone

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 07 de Junho de 2019. **26.892.434/0001-37**
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro
PALMAS - PR


DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI
CNPJ: 26.892.434/0001-37

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

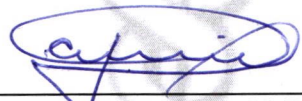
Ao Município de Santa Maria do Oeste
Comissão de Licitações
Santa Maria do Oeste - PR

Nome da empresa: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI, Endereço Comercial:
Rua Maria Chaves Loureiro, nº: 187, Bairro: Divino CEP: 85.555-000, Cidade:
Palmas Estado: Paraná. Com CNPJ: sob nº 26.892.434/0001-37. Inscrição
Estadual:

Declara que o(s) profissional (is) apresentado(s) no Anexo IV possui(em)
capacidade técnica e estão disponíveis a prestar serviços ao Município de Santa Maria do Oeste.

Outros sim responsabilizamo-nos administrativa, civil e criminalmente pela declaração.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de junho de 2019.



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL
EMPRESÁRIO

26.892.434/0001-37

DOUGLAS PEREIRA
CARNIEL EIRELI
Rua Maria Chaves Loureiro, 187
Quadra 09 Lote 14 - Centro

CEP 85555-000 - PALMAS - PR.

Rua Maria Chaves Loureiro, nº187 – Divino. CEP: 85.555-000- Palmas- PR



FLS. Nº 42

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE **PROFISSIONAIS DE MEDICINA.**
INTERESSADO: **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL**
ESPECIALIDADE: **CLÍNICO GERAL**
ENDEREÇO: **RUA MARIA CHAVES LOUREIRO, Nº 187- DIVINO, CEP: 85.555-000.**
PALMAS -PR.
TELEFONE PARA CONTATO: **47 99724-8763**

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 191/2019

Data 12/06/2019

Interessado DOUGLAS

Assunto CHAMAMENTO

PUBLICO 001/2019

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cadastro
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde, referente à **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLÍNICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

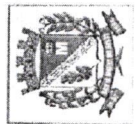
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor global estimado é de R\$ 160.999,80 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Santa Maria do Oeste, 13 de Junho de 2019.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/06/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/PLI/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00	800.000,00	508.221,13	291.778,87
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	800.000,00	800.000,00	508.221,13	291.778,87
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	800.000,00	800.000,00	508.221,13	291.778,87
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03080 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	55.463,79	44.536,21
03090 E 00303 03030102/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00	700.000,00	452.757,34	247.242,66
Total Geral	800.000,00	800.000,00	508.221,13	291.778,87

Critério de seleção:

Data do cálculo: 13/06/2019
 Orgão entre: 13 e 13
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa:
 Contadora - CRC-PR-052904/O-1
 CPF 036.934.189-93

FLS. Nº 44



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 45

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **”INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019, e Processo Licitatório nº 040/2019, referente à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE MEDICINA – CLÍNICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pelo Sr. Clóvis Novakoski, MD. Secretário Municipal de Saúde, em data de 13 de junho de 2019.

Consta da justificativa, que após a abertura de processo de Chamada Pública de nº 01/2019, somente 01 (um) profissional se credenciou, portanto a sugestão da pessoa jurídica de **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI-ME.**, inscrita no CNPJ 95.684.434/0001-37, com sede na Rua Maria Chaves Loureiro, nº 187, Bairro Divino, na cidade de Palmas-Pr., por ser o único que se credenciou na referida Chamada Pública nº 01/2019, cond. doc. acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 46

Ainda, o valor que foi cotado para acompanhamento e sugerido é de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais) mensais, totalizando **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), e plantões de 12 (doze) horas, sendo **R\$ 1.083,33** (Um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) por plantão, totalizando **R\$ 64.999,80** (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com o valor total do Contrato em **R\$ 160.999,80** (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Justifica-se, de conformidade com o disposto no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e alterações da Lei Federal nº 8.883/1994.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Sr. Clóvis Novakoski, MD. Secretário de saúde, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Inexigibilidade de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 25, *caput*, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; ***“Art. 25.- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”***

Dessa forma, respeitadas as características especiais do serviço (falta de outro credenciamento na Chamada pública 01/2019, para serviços médicos hospitalares), o processo licitatório, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, é a única forma legal permitida aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, para efetivarem contratações dos serviços hospitalares. Isso quer dizer que a inexigibilidade de licitação somente poderá ser adotada, em casos excepcionais e mediante prévia justificção que comprove a inviabilidade absoluta do mencionado procedimento.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 47

Sendo assim, após o presente Parecer, podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62 do mesmo diploma legal. Sugere-se ainda, consulta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com a devida justificativa, de ser o único proponente cadastrado junto a Chamada Pública de nº 01/2019, realizada por este ente administrativo.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de junho 2019.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



União 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 040/2019**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37**, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr, para a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.**

Assim, com base no Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Junho de 2019.

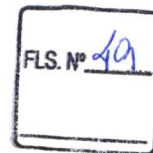
José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 040/2019
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37, situada a Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr.

VALOR TOTAL: mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e plantões de 12 horas, sendo R\$ 1.083,33 (Um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) por plantão, totalizando R\$ 64.999,80 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 160.999,80 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

De acordo com o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019.

Santa Maria do Oeste, 17 de Junho de 2019.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-37

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 02.586.019/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no CPF nº. 558.580.129-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Evaldo Lanza, 165, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IVETE BILESKI MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.430.785/0001-88, situada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representada pela Sra. Iveti Bileski Menezes, portadora da carteira de identidade sob nº 3.773.441-1 e CPF sob nº 774.759.209-59, residente e domiciliada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste-PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**. Resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditado o valor de R\$ 255,00 (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 102/2018, que perfaz o valor de R\$ 35.830,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais), totalizando o valor aditado em R\$ 8.957,50 (Oito Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinco Centavos), alterando o valor do lote para R\$ 44.787,70 (Quarenta e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos), e o lote 02 que perfaz o valor de R\$ 59.749,00 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais), totalizando o valor aditado em R\$ 14.945,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), alterando o valor do lote para R\$ 74.725,00 (Setenta e Quatro Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Assim, alterando o valor contratual para R\$ 119.512,50 (Centos e Dezanove Mil e Quinhentos e Doze Reais e Cinco Centavos), alterando também as quantidades dos lotes contratados em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2019, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original elaborado em 07 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Os presentes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em Santa Maria do Oeste, 14 de Junho de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

IVETE BILESKI MENEZES - ME

Testemunhas

João Vitor da Rocha
RG: 12.361.060-2
CPF: 108.392.239-70

Fernando Lopes
RG: 7.605.178-8
CPF: 033.185.699-03

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
CNPJ: 95.484.544/0001-26

PORTARIA 062/2019

SÚMULA: Nomear Chefe de Seção, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 363/2013.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **EDMARA SCHINEMAN PEREIRA**, portadora do CPF 098.493.979-26, para ocupar o cargo de Chefe de Seção na Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3444-1359

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ: 02.586.019/0001-37

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO Nº 06/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 06/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 51 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00
RED 7 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 17 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professor Dava Frezza nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-37 e-mail: cisaiporã@tribunal.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ: 02.586.019/0001-37

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO Nº 05/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 05/2018, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 51 - 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação Orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 10 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professor Dava Frezza nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-37 e-mail: cisaiporã@tribunal.com

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 85.200-000
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ONAELSON BATISTA 02452072958.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LINA FAZENDA PARANÁ, SERRA DA PALMEIRA/PITANGA - ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DORIGON, ESCOLA ESTADUAL D. PEDR I, ESCOLA MUNICIPAL AFOZINHA- APAE.

VALOR: R\$ 55.936,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.001.12.361.0602.2.025.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019
MODALIDADE: Dispensa, Nº. 22/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 85.200-000
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 22/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 22/2019 no valor de R\$ 55.936,50 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), por meio da empresa: ONAELSON BATISTA 02452072958, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.049.382/0001-02, estabelecida no Distrito Barra Bonita, S/N, CEP: 85.200-000, Pitanga-PR.

Fundamento no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10 de junho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 85.200-000
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa de prestação de serviços de transporte escolar no ano letivo de 2019 (dois mil e dezesseis) obedecendo o calendário escolar que prevê a quantidade de 150 dias letivos. Serão transportados aproximadamente 50 alunos das redes públicas municipal e estadual por dia do município de Pitanga.

VALOR: R\$ 65.829,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
MODALIDADE: Dispensa, Nº. 23/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 85.200-000
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 23/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Faço o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 23/2019 no valor de R\$ 65.829,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), por meio da empresa: MIGUEL GOMES FAGUNDES 60237848953 inscrita no CNPJ/MF nº. 33.521.821/0001-22, estabelecida na RUA JOSÉ BONIFACIO, 111, VILA PLANALTO, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR

Fundamento no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 11 de junho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-37

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: PROCESSO Nº 040/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37**, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr, para a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Assim, com base no Art. 25, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 17 de Junho de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório nº 040/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.884.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10 - na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37, situada a Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr.

VALOR TOTAL: mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), totalizando R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), e plantões de 12 horas, sendo R\$ 1.083,33 (Um mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) por plantão, totalizando R\$ 64.999,80 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 160.999,80 (cento e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

De acordo com o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.893/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Licitação nº 003/2019.

Santa Maria do Oeste, 17 de Junho de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012019

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 200/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS- EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO XV CONGRESSO INTERNACIONAL RELIGIOSO E SUSTENTÁVEL - SEC DE TURISMO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais nºs 1.188/2006, 1.447/2007e 6.320/2017, e Lei Complementar nº 123/2006.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 03/07/2019, após encerramento do credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

OBJETO: Aquisição de veículo 0 (zero) Km, por dispensa de licitação com fulcro no Art.24, inciso XI da Lei 8.666/93, Convênio 120/2018 - SEAB, Secretaria Municipal de Agricultura. O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de nº 418/2019 e Autorização da Diretora de Compras, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, CNPJ, VALOR. Row 1: COMERCIAL OESTE S/A, 77.882.587/0001-34, R\$ 42.000,00

PUBLIQUE-SE
Guarapuava, 17 de Junho de 2019.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Diretor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa BEATRIZ MALKO GEREI 08931646909.

OBJETO: Assunto: pedido de contratação emergencial para transporte escolar da linha 41-Borboleta Abaixo P/ São João da Colina Rene Rocha / C. São João da Colina. Contratação emergencial de empresa de prestação de serviços de transporte escolar no ano letivo de 2019 (dois mil e dezesseis) obedecendo o calendário escolar que prevê a quantidade de 150 dias letivos. Serão transportados aproximadamente 50 alunos das redes públicas municipal e estadual por dia do município de Pitanga.
VALOR: R\$ 32.134,36 (trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00. - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2019
MODALIDADE: Dispensa, Nº. 24/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 24/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE EMERGENCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR.

Ratifico a Dispensa de Licitação Nº 24/2019 no valor de R\$32.134,36 (trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), por meio da empresa: BEATRIZ MALKO GEREI 08931646909 inscrita no CNPJ/MF nº 33.860.678/0001-04, estabelecida na SÃO JOÃO DA COLINA, POVOADO, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR.

Fundamentado no Artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 11 de junho de 2019.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 30/2019

OBJETO: Aquisição de veículo 0 (zero) Km, por dispensa de licitação com fulcro no Art.24, inciso XI da Lei 8.666/93, Convênio 120/2018 - SEAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 150/2019.
CONTRATADA: COMERCIAL OESTE S/A
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 27/06/19
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019. (o) - Abimaei de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Contratos.



PORTARIA Nº 410, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Conceder férias a funcionária Rosângela Poterko, matrícula nº 506598, portadora do RG nº 5.761.881-1 SSP-PR, CPF nº 056.643.049-70 PR, FÉRIAS por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018, (CLT) no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MUSEU, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 293/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da funcionária.

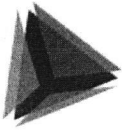
RESOLVE

- Art. 1º CONCEDER a funcionária ROSÂNGELA POTERKO, matrícula nº 506598, portadora do RG nº 5.761.881-1 SSP-PR, CPF nº 056.643.049-70 PR, FÉRIAS por 30 (trinta) dias de período de 2017/2018, (CLT) no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MUSEU, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 13 de junho de 2019.
Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a funcionária deverá apresentar-se ao trabalho no dia 13 de julho de 2019.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de junho de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Eli Regina Locatelli
Diretora do Departamento de Recursos Humanos





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2019	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	40	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	160.999,80	
Data Publicação Termo ratificação	18/06/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento	<input type="text"/>	

CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 53

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE 003/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040-2019
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO OESTE E A EMPRESA DOUGLAS
PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME**

Por este instrumento administrativo de prestação de serviços profissionais que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**, inscrito no CNPJ n.º 95.684.544/0001-26, com endereço à Rua José de França Pereira, 10, CEP: 85.230-000, Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n.º. 508.688.109-91 e RG sob n.º 4.153.797-3, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37**, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr, neste ato representado pelo Sr. **Douglas Pereira Carniel**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF n.º 008.396.759-17, e cédula de identidade n.º 4.191.442-2, residente e domiciliado à rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratada a **prestação de serviços**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Pelo presente instrumento, oriundo do Edital de **Chamamento Público nº. 001/2019** para **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MEDICINA – CLÍNICA GERAL**, no âmbito do Município de Santa Maria do Oeste, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado e em conformidade com o disposto na Lei n.º. 8.666/93, suas alterações, demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, o contratante e a contratada, ao final assinados, têm entre si justo e contratado pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo o credenciamento da pessoa **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37**, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr do contratado para prestação de **serviços de MEDICINA – CLÍNICA GERAL ao Município de Santa Maria do Oeste**, para o **Item 02** para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste e plantões junto a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, sendo que os plantões serão de 12 (doze) horas podendo chegar a 10 (dez) plantões mensais, nos prazos, valores e condições estipuladas neste instrumento e das demais disposições constantes do **Edital de Chamamento Público nº 001/2019**, que faz parte integrante e indissociável do presente termo contratual, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 54

O valor mensal da contratação é de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), para os Serviços de **Profissional em MEDICINA – CLÍNICA GERAL**, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com **carga horária de 40 horas semanais e mais plantões de R\$ 1.083,33** (hum mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com os demais serviços, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	Serviços de PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL , para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste.	16.000,00	96.000,00
	10	Serviços de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DE UM PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLÍNICA GERAL , prestadas integralmente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste. (A serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela secretaria).	1.083,33	64.999,80
TOTAL				160.999,80

Parágrafo Primeiro: O valor do presente contrato, a princípio, não sofrerá reajuste pelo período de vigência. Eventual correção durante este período será revista com base nos índices oficiais, utilizando-se dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: O valor do caput prevê a prestação na totalidade da carga horária, plantões ou serviços, sendo que o pagamento do valor mensal será sempre proporcional à aferição do quantitativo do efetivo cumprimento, transcritos na correspondente nota fiscal e formalmente aceita pelo Gestor do Contrato, podendo ser deduzidos os valores correspondentes às ausências e/ou não prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será realizado através de banco oficial, após relatório emitido pela Secretaria gestora dos serviços prestados, via transmissão *online*, ou depósito, com crédito direto em conta de titularidade da Pessoa **DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37**, situada na Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr, ora credenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de contratação previsto é de **06 (seis) meses**, contados da data de assinatura deste instrumento, podendo, entretanto, ser abreviada a sua duração ou prorrogado por prazo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 55

superior, limitado ao máximo 60 (sessenta) meses, sempre em atendimento ao interesse público do Município de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO, INSTRUÇÕES E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS

Caberá ao Município de Santa Maria do Oeste a coordenação, controle e fiscalização da prestação dos serviços, conforme cada área.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo Contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o Contratado da sua plena responsabilidade perante o Contratante, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: Em qualquer hipótese é assegurado a Contratada amplo direito de defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para o cumprimento do objeto deste Contrato, a Contratada se obriga a manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos pelo instrumento de **Chamamento Público nº 001/2019**, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo Município de Santa Maria do Oeste, visando o atendimento satisfatório do objeto.

Parágrafo Único: A Contratada se obriga, per si e/ou ainda pelo(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento:

- I – Executar com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao objeto do contrato, por sua conta e risco, sob sua total responsabilidade, disponibilizando o(s) profissional(is) indicado(s) no processo de credenciamento para a execução do objeto, cumprindo integralmente a carga horária destinada pelo Contratante, respeitado o limite máximo estipulado neste instrumento;
- II – Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- III – Atender com presteza, dedicação e urbanidade ao público em geral, prestando atendimento adequado, imediato e eficaz, fornecendo as informações requeridas, ressalvadas as protegidas pelo sigilo profissional;
- IV – Levar ao conhecimento do Contratante as irregularidades de que tiver ciência em razão da execução deste;
- V – Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público, colocado à sua disposição para execução do objeto deste;
- VI – Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- VII – Tratar com humanidade e respeito toda e qualquer pessoa com quem mantiver contato em decorrência da execução deste;
- VIII – Submeter-se aos regulamentos da Contratante no que concerne ao regime disciplinar, organização de horários de atendimento e controle de registro de frequência;
- IX – Prestar esclarecimentos e justificar formalmente os atos praticados no exercício profissional objeto deste instrumento quando solicitado pelo Contratante;
- X – Realizar perícias em sua área profissional em servidores públicos vinculados ao Contratante, quando para tal finalidade encaminhados, elaborando relatórios e laudos circunstanciados e prestando informações complementares eventualmente solicitados por departamento competente do Contratante;
- XI – Não delegar a terceiros as atribuições que sejam de sua competência e responsabilidade em decorrência da execução deste;
- XII- Não retirar, sem prévia autorização, por escrito, do Contratante, qualquer documento ou objeto, que não seja de sua propriedade, do local onde executa o objeto deste;
- XIII - Não opor resistência injustificada a execução dos serviços objeto deste termo;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 56

- XIV - Não praticar comércio de compra e venda de bens e/ou serviços no recinto do local onde executa o objeto deste;
- XV - Não valer-se do presente termo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da Administração Pública;
- XVI - Não utilizar pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste termo, colocados à sua disposição, em serviços ou atividades particulares;
- XVII - Não exercer quaisquer atividades incompatíveis a execução do presente termo;
- XVIII - Não aceitar ou prometer propinas ou presentes, de qualquer tipo ou valor, bem como empréstimos pessoais ou vantagens de qualquer espécie, em razão da execução do presente termo;
- XIX - Não proceder de forma desidiosa, assim entendida a falta ao dever de diligência e de qualidade máxima de atendimento na execução do presente contrato;
- XX - Assumir a responsabilidade técnica pelos serviços ora contratados, tanto em relação ao respectivo conselho de classe, quanto a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

Parágrafo Primeiro: A Contratada é responsável pela indenização de danos causados no exercício de sua profissão e execução do objeto deste contrato, assim como a terceiros, decorrentes do ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência praticados, ficando assegurado ao Contratante o direito de regresso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante, durante a vigência do presente Contrato:

- I – efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos estipulados por este termo e pelo Edital regente.
- II – esclarecer a Contratada acerca de toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação a execução do objeto deste contrato.
- III - fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Contratada, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem quaisquer ônus ao Contratante.
- IV - Notificar, por escrito, a Contratada, quando da aplicação de multas previstas em Contrato, bem como em relação às irregularidades detectadas nos casos de rejeição, defeitos ou vícios relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3080	13.002.10.301.1001.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	3090	13.002.10.301.1001.2075	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: É vedada a cobrança de sobretaxas pela Contratada, sendo motivo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à Contratada, as penalidades previstas no Artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS

O Contratante, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

I – Quando a Contratada se recusar injustificadamente a executar os serviços em conformidade com o estabelecido, ser-lhe-á aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição deste termo, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

II - Dos atos praticados nesta licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações, os quais, dentro dos prazos legais, deverão ser protocolados junto a Prefeitura de Santa Maria do Oeste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do presente Contrato a ocorrência da posse de aprovado(s) no Concurso Público (caso quando houver), para o cargo de Médico, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os previstos na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Contratante, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

Parágrafo Segundo: Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo Contratante e, comprovadamente realizadas pelo Contratado, previstas no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações que se fizerem necessárias ao presente Contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente à Licitação e Contratos Administrativos.

Parágrafo Primeiro: A qualquer tempo este Contrato de Prestação de Serviços decorrentes do termo de Credenciamento poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF/MF sob. nº 857.956.159-0 funcionário(a) desta municipalidade, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à Contratada, não tendo com a Contratante nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



2007-2010
Santa Maria do Oeste
Construído Uma Nova História

FLS. Nº 58

Parágrafo Segundo: A Contratada não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente prestados.

Parágrafo Terceiro: As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Para os efeitos de direito valem para este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis decorrentes da natureza dos serviços prestados, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

Parágrafo Quinto: A Contratada será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, e especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

Parágrafo Sexto: No caso de ocorrer(em) novo(s) credenciamento(s) de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) no(s) objeto(s) do Chamamento Público que originou o presente termo contratual, sempre no interesse da Administração, poderá ocorrer revisão e redistribuição dos serviços e alteração de valores, aos quais deverão submeter-se o contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/PR como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 12.842/2013, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1.286/93 de Ministério da Saúde e legislação pertinente, as condições expressas no **Chamamento Público nº 001/2019**, juntamente com seus anexos.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

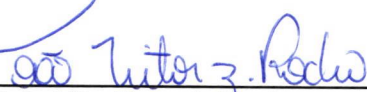
Santa Maria do Oeste- Pr, 18 de Junho de 2019.

Contratante:



JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:




João Vitor Zago da Rocha
RG.: 12.636.518-7
CPF: 109.392.239-70

Contratado:



DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME
Contratado



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construído em Nova História



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI – ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37, situada a Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	Serviços de PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLINICA GERAL , para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste.	16.000,00	96.000,00
	10	Serviços de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DE UM PROFISSIONAL EM MEDICINA – CLÍNICA GERAL , prestadas integralmente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde, do Município de Santa Maria do Oeste. (A serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela secretaria).	1.083,33	64.999,80
TOTAL				160.999,80

Valor Total de R\$ 160.999,80 (Cento e Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 18 de Junho de 2019.

Vigência: 17/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019 DATA: 18/06/2019
 PRO-EDIMENTO LICITATORIO Nº 048/2019
 CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA
 CNPJ: 10.902.446/0001-65
 CONTRATO Nº:
 VALOR: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais)
 OBJETO: AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE UMA MESA TOPZ SIGNATURE GEM 4X5 DE COLETA DE ASSINATURA PARA CARTEIRA DE TRABALHO.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (43) 3957-1222

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

EDITAL 002/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial criada pela Portaria nº 347/2019 de 09 de maio de 2019, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO dos inscritos para a Contratação temporária de visitadores para o Programa Criança Feliz - Edital 01/2019, conforme segue:

Cargo: Visitador

Nº da Inscrição	Nome
02	Liá Aparecida Ferreira Huchak
03	Amarúlia Fernandes da Luz
04	Deilley de Oliveira Fontoura
06	Alma de Oliveira Ferreira
13	Cristiana Andrade dos Santos
14	Cassilaine Grazieli Fernandes
15	Inglanara Melo Rudjak
16	Juliana Baluta Jardim
17	Viviani Aparecida de Souza Vaz
18	Thaila dos Santos Souza
19	Roseleide de Lima Piep
20	Chelaniara da Silva
21	Luciana Rodrigues

Cargo: Supervisor

Nº da Inscrição	Nome
01	Ediviana Ferreira
02	Elisliá Marzola
03	Carlos Alfredo de Oliveira Nunes
05	Marinelma Flaviana Dupchak Fryder
06	Yvone Antunes de Freitas
07	Sirlene Janele Baluta Jardim
08	Patrícia Marques de Oliveira

Palmital, 14 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
(Portaria nº 347/2019)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (43) 3957-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 086630001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DISPENSA Nº 019/2019

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 045/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Souza Neves, 1214 - CEP: 85301190 - Bairro: Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.315.848/0001-41, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, portador do RG nº 80511752 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.930.419-76 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONCERTOS DE PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: 18/06/2019

VIÊNCIA: 15/09/2019

VALOR TOTAL: R\$ 12.340,00 (Doze Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 086630001-02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº19/2019

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 46/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: VIEIRA & RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Ozorio Brasileiro, 11 Térreo - CEP: 85270000 - Bairro: Via Verde, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RONALDO RETECHESKI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.702.159-50 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO PARA COMPRA DE UMA MESA TOPZ SIGNATURE GEM 4X5 DE COLETA DE ASSINATURA PARA CARTEIRA DE TRABALHO.

DATA DO CONTRATO: 18/06/2019 (dezoito dias de junho de 2019)

VIÊNCIA: 18/08/2019 (dezois dias de agosto de 2019).

VALOR TOTAL R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.270-000 - FONE/FAX: (43) 3444-1159

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/55P - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado J. I. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado pela Sr.ª Jeane Cleonice Simião Catuzo, brasileira, portador do RG 4.928.966-9 e inscrito no CPF nº 684.916.549-68 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADO, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I e Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 meses a contar da presente data e encerra-se na data de 04/06/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, aplicado ao valor mensal e atualização monetária anual, com base no índice acumulado do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, com o fator de 6,555%, passando o valor total do aditivo mensal para R\$ 17.265,35 (Dezessete Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
 b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 05 de Junho de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal
Testemunhas

J. I. INFORMÁTICA LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 093.183.659-03

Cristiane da Luz Castro
RG: 9.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.270-000 - FONE/FAX: (43) 3444-1159

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratado: DOUGLAS PEREIRA CARNIEL EIRELI - ME - CNPJ: 26.892.434/0001-37, situada a Rua Maria Chaves Loureiro, 187, Bairro Divino, Palmas-PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E MAIS PLANTÕES DE 12 HORAS, PRESTADOS INTEGRALMENTE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

ITEM	QUANTIDADE MENSAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	Serviço de PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, prestados integralmente, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste.	16.000,00	96.000,00
	10	Serviço de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS DE UM PROFISSIONAL EM MEDICINA - CLÍNICA GERAL, prestados integralmente na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Oeste. (A serem executados em dias e horários alternados, conforme a escala gerada pela secretaria).	1.083,33	64.999,80
TOTAL				160.999,80

Valor Total de R\$ 160.999,80 (Cento e Sessenta Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 18 de Junho de 2019.

Vigência: 17/12/2019.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 89/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 11/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à Dispensa nº 11/2019 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com este ato, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 11/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa MINETTO MILAN LTDA, CNPJ/MF: 08.104.098/0001-40, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.405,58 (três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 17 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professor Dava Pimenta, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone: (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares e jalecos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 02 de julho de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de junho de 2019. Maiol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

Objeto: registro de preço para contratação de empresa para futura contratação para aquisição de uniformes de epi e demais solicitações, em atendimento a diversas secretarias municipais, Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 02 de julho de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 17 de junho de 2019. Maiol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ: 08.104.098/0001-40
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 131 - FONE: (43) 3448-1122 - FAX: 3664-1139
CAIXA POSTAL 11 - CEP: 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 145, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dá as seguintes providências para a Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

RESOLUÇÃO

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 180.751,33 (cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e um reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.0801.2.046	Estruturação Saúde da Família - ESF	
212	3.3.90.30.00.00	00495 MATERIAL DE CONSUMO
		80.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.003.10.304.0801.2.053	Vigilância Sanitária	
622	3.3.90.30.00.00	02497 MATERIAL DE CONSUMO
		40.988,29
623	3.3.90.36.00.00	02497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		(10.000,00)
624	3.3.90.38.00.00	02497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		16.000,00
625	4.4.90.52.00.00	02500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
		21.611,45
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRANÇA/ADOLESCENTE	
11.003.08.204.1103.2.065	Programa Criança em Família	
622	3.3.90.30.00.00	00495 MATERIAL DE CONSUMO
		2.151,59
Total Suplementação:		180.751,33

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior - verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º,